

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Senhora

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Nesta,

Senhora Coordenadora,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o abastecimento constante de combustível para frota de veículos da Administração Municipal, evitando assim, a interrupção de abastecimento. Justifica-se o referido objeto.

SOLICITO providências no tocante à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes, uma vez que se trata de algo fundamental para o bom atendimento à população.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 05 de setembro de 2022

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de e de Anajatuba/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Total
1	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	120.000
2	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	360.000
3	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	216.000
4	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	100.000

Anajatuba - MA, 05 de setembro de 2022

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022